

PORTARIA Nº 434/2014, DE 13 DE Maio DE 2014.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** as Ata de Registro de Preço nº 01/2014, 02/2014 e 03/2014, firmado respectivamente com as empresas C. F. da Silva; Offset Gráfica e Editora Ltda - ME; e Gráfica Modelo e Editora Ltda - ME, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Fundação e Centro Universitário UnirG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **Juliana Rodrigues Machado**, matrícula funcional nº 1492, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000529, 2014.02.001467 e 2014.02.001145.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Maio de 2014.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

